



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON BELFORT



INDICAÇÃO Nº 62/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo prefeito municipal para que encaminhe ao órgão competente a implantação da rede de baixa tensão para a comunidade Nossa Aparecida e Ramal do angelim, no Ramal do km 19, rodovia Manoel Urbano.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura se dá em razão dos problemas vivenciados pelos moradores no que se refere a falta de iluminação pública. Em fiscalização no referido local foi constatado que não existe **rede de baixa tensão** no ramal do Angelim e comunidade Nossa Senhora Aparecida, situados no ramal do km 19, por este motivo ainda não receberam a iluminação pública. A rede de baixa tensão são responsáveis por distribuir a energia elétrica de forma adequada para todos os equipamentos e sistemas presentes nas edificações ,por este motivo será extremamente necessário a sua implantação neste local.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de Abril de 2024.

LIDO EM PLENÁRIO
23/04/24
VEREADOR GERAL

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
23/04/24
SECRETÁRIO GERAL

VER. ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL

